



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 422, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA TÂNIA MARIA
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

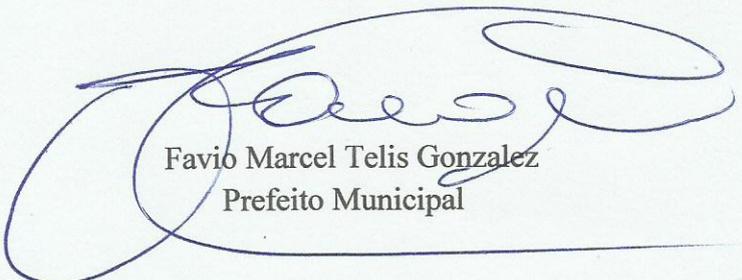
CONSIDERANDO o memorando n° 085/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper as férias regulamentares da servidora **Tânia Maria Ferreira**, Agente Administrativo, matrícula n° 4818-6, a contar de 10/03/2020 em virtude das necessidades do núcleo de Contabilidade.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se